PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 04 / 01 /2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 04.01.2021 A 31.01.2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução n° 037, de 18 de maio de 2005:

Considerando que a Câmara estará de recesso parlamentar no mês de janeiro de 2021, o que por sua vez reduz drasticamente os serviços desta Casa de Leis.

Considerando que se faz necessária uma severa economia nos gastos cotidianos da Câmara Municipal, para atender às exigências da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 04.01.2021 a 31.01.2021, **será da 7h às 13h**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

Symara Moreira de Souza Castro

SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.